



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N.º 075/2020

**SENHOR PRESIDENTE,
ILUSTRES LEGISLADORES,**

Por intermédio deste expediente, encaminhamos a essa preclara Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 075/2020, o qual **“FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A FIRMAR INSTRUMENTO PÚBLICO COM O CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO – CORESS-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A destinação do aporte financeiro se justifica diante da necessidade para aquisição de exames de tomografia computadorizada de tórax, cujo objetivo visa atender as demandas oriundas da situação epidemiológica decorrentes da pandemia (COVID-19) no âmbito do município de Campo Verde-MT, como medida de enfrentamento da emergência de saúde pública, para fins de contenção do coronavírus em nosso município.

Desse modo, cabe ressaltar que em razão da situação epidemiológica internacional da pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde, o Decreto Legislativo nº 006 de 2020, a Lei Federal nº 13.979/2020, apesar dos avanços na luta contra a disseminação do coronavírus (Covid-19), a situação ainda é grave e as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública para fins de contenção da pandemia, devem ser mantidas.

Por fim, insta salientar que, a presente medida constitui relevante interesse público, posto que possui caráter emergencial no combate aos agravos previstos, no âmbito municipal, em razão da pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19).

Na certeza de contarmos com a colaboração dos nobres Vereadores para a aprovação, por unanimidade, manifesto votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,


FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL



PROJETO DE LEI Nº 075/2020, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

**FICA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL AUTORIZADO A FIRMAR
INSTRUMENTO PÚBLICO COM O
CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE
SUL DE MATO GROSSO – CORESS-MT,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FÁBIO SCHROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprecie e aprove o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar instrumento público com o Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso – CORESS-MT, a fim de destinar aporte financeiro no valor de R\$ 33.825,00 (trinta e três mil oitocentos e vinte e cinco reais) para aquisição de 165 (cento e sessenta e cinco) exames de tomografia computadorizada de tórax, cujo objetivo visa atender as demandas oriundas da situação epidemiológica decorrentes da pandemia (COVID-19) no âmbito do município de Campo Verde-MT, como medida de enfrentamento da emergência de saúde pública, para fins de contenção do coronavírus em nosso município.

Parágrafo único – Os recursos de que trata o caput deste artigo são provenientes de repasse federal, liberado através da Portaria nº 1.666 de 01 de julho de 2020, para o enfrentamento da pandemia do Coronavírus (COVID-19), disponibilizados para a população campoverdense e municípios vizinhos no combate a COVID-19.



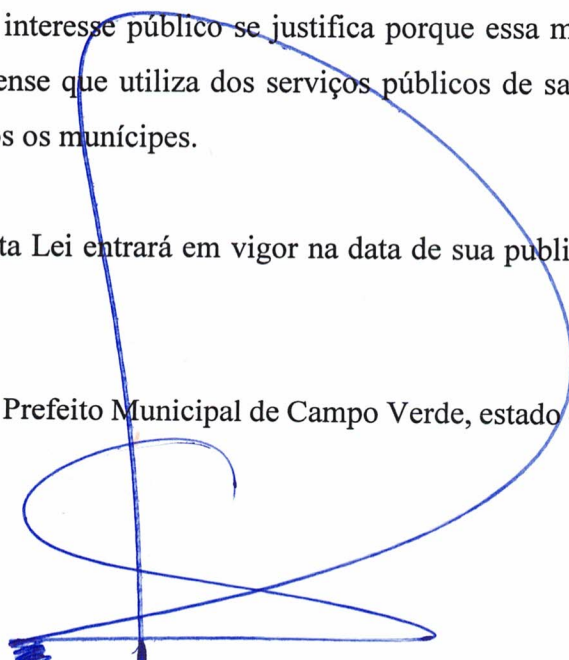
Art. 2º - As especificações relacionadas e demais providências que condicionam o respectivo aporte serão entabuladas mediante instrumento público entre as partes celebrado, ficando previamente estabelecido que o referido instrumento extingue-se em 31 de Dezembro de 2020, ou até que seja utilizado todo o saldo especificado no artigo 1º desta Lei.

Parágrafo Único – Poderá o referido instrumento ser rescindido a qualquer tempo, mediante justificativa razoável do Poder Público Municipal, devendo ser restituído ao Erário o saldo residual não utilizado.

Art. 3º - O interesse público se justifica porque essa medida irá beneficiar toda a população campoverdense que utiliza dos serviços públicos de saúde, para garantir a segurança e bem estar de todos os munícipes.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, estado de Mato Grosso, em
11 de Setembro de 2020.



FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL